



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE Nº 023/2025	3
TERMO DE POSSE Nº 022/2025	4
TERMO DE POSSE Nº 021/2025	5
TERMO DE POSSE Nº 020/2025	6
TERMO DE POSSE Nº 019/2025	7
TERMO DE POSSE Nº 018/2025	8
TERMO DE POSSE Nº 017/2025	9
TERMO DE POSSE Nº 016/2025	10
DECRETO	11
DECRETO Nº 063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	11
DECRETO Nº 062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	13
DECRETO Nº 061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	13
DECRETO Nº 060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	15
DECRETO Nº 059, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	16
DECRETO Nº 058, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	18
DECRETO Nº 057, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	19
DECRETO Nº 056, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	20
TERMO DE LOTAÇÃO	21
TERMO DE LOTAÇÃO	21
TERMO DE LOTAÇÃO	22
TERMO DE LOTAÇÃO	23
TERMO DE LOTAÇÃO	23
TERMO DE LOTAÇÃO	24
TERMO DE LOTAÇÃO	25
TERMO DE LOTAÇÃO	26
TERMO DE LOTAÇÃO	26



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343194.2025.2152-08.A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, **por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 17 de dezembro de 2025, às 11h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 25 de novembro de 2025. Daniel Silva Pereira Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ZQdcY/gcT58

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343192.2025.2152-08 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO SUL DO MARANHÃO – AASULMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.180.716/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E AFINS PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 58.526,16. (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.2025 **PODERPODER EXECUTIVO02**
ÓRGÃO[PREFEITURA MUNICIPAL](#) 02.00 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 **NATUREZA DA DESPESA** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA, CPF Nº 048.***-**-85 SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA. CARLOS ANDRÉ PEREIRA SOUSA, CPF Nº 035.***-**-03 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$8kwTa0eTZ0W

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 343193.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, **por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na comunidade Vila Palmares pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 17 de dezembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 25 de novembro de 2025. Sirleide Marinho dos Santos, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: uwH0orvhkb20251125171156

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 023/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Dimitria Carneiro da Silva;**

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de fevereiro de 2016;**

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal

de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **Dimitria Carneiro da Silva, portadora do RG nº ***.078.552.**** e CPF nº ***.094.723. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 020, datado de 05 de fevereiro de 2016](#) publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 19 de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

DIMITRIA CARNEIRO DA SILVA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ljokoyfx3ac20251125181112

TERMO DE POSSE Nº 022/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Zaira Paixao Carnauba;**

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **25 de junho de 2001;**

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **ZAIRA PAIXAO CARNAUBA**, portadora do RG nº *****.410.102.****** e CPF nº *****.712.663. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Portaria nº 109, datada de 25 de junho de 2001](#) publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 25 de junho de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

ZAIRA PAIXAO CARNAUBA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 37pvaazq5v20251125181149

TERMO DE POSSE Nº 021/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Cicera Maria Sousa Lima**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **CICERA MARIA SOUSA LIMA**, portadora do RG nº ******.209.112.****** e CPF nº ******.456.033. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Portaria nº 212, datada de 12 de abril de 2011](#) publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

CICERA MARIA SOUSA LIMA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: pecrlomzyu120251125181146

TERMO DE POSSE Nº 020/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Samylla dos Santos Freitas**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de outubro de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **SAMYLLA DOS SANTOS FREITAS**, portadora do RG nº *****.063.162.****** e CPF nº *****.094.423. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 423, datada de 29 de setembro de 2011** publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 01 de outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

SAMYLLA DOS SANTOS FREITAS

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: bkceb7exsvz20251125181151

TERMO DE POSSE Nº 019/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria de Fatima Pereira da Silva**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **06 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº *****.084.067.****** e CPF nº *****.839.173. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Portaria nº 086, datada de 06 de abril de 2001](#) publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 06 de abril de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: xemhwhfx0dk20251125181148

TERMO DE POSSE Nº 018/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora [Maria Silvana Goncalves Brasil](#);

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **25 de junho de 2018**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **MARIA SILVANA GONCALVES BRASIL**, portadora do RG nº *****.552.452.****** e CPF nº *****.384.243.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 039, datado de 25 de junho de 2018](#) publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 25 de junho de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

MARIA SILVANA GONCALVES BRASIL

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: y79dxj7kdy20251125181109

TERMO DE POSSE Nº 017/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Charliane de Abreu Maciel**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **23 de dezembro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **CHARLIANE DE ABREU MACIEL**, portadora do RG nº *****.480.062.****** e CPF nº *****.829.573.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 115, datado de 22 de dezembro de 2016](#) publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 23 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

CHARLIANE DE ABREU MACIEL

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6g5ltfvween20251125181101

TERMO DE POSSE Nº 016/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Joice Vieira Tocantins**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020**, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **Joice Vieira Tocantins, portadora do RG nº ***.452.*** e CPF nº ***.362.963.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 103, datada de 19 de abril de 2001**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 19 de abril de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

JOICE VIEIRA TOCANTINS

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$V.bNsKSn67M

DECRETO

DECRETO Nº 063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Dimitria Carneiro da Silva**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de fevereiro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2014**, a servidora **DIMITRIA CARNEIRO DA SILVA, portadora do RG nº ***.078.552.**** e CPF nº ***.094.723. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 020, datado de 05 de fevereiro de 2016](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em de 19 de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$GugLFVX5vHD

DECRETO Nº 062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Zaira Paixao Carnauba**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **25 de junho de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 002/2001**, a servidora **ZAIRA PAIXAO CARNAUBA**, portadora do RG nº *****.410.102.****** e CPF nº *****.712.663.-****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Portaria nº 109, datada de 25 de junho de 2001](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 002/2001.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em de 25 de junho de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3ojcppj6njr20251125181101

DECRETO Nº 061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Cicera Maria Sousa Lima**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **CICERA MARIA SOUSA LIMA, portadora do RG nº ***.209.112.**** e CPF nº ***.456.033. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Portaria nº 212, datada de 12 de abril de 2011](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em de 12 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$wFhcaHor1Su

DECRETO Nº 060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Samylla dos Santos Freitas**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de outubro de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **SAMYLLA DOS SANTOS FREITAS**, portadora do RG nº *****.063.162.***** e CPF nº *****.094.423. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [**Portaria nº 423, datada de 29 de setembro de 2011**](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em de 01 de outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$OsnOmQY65TE

DECRETO Nº 059, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora [Maria de Fatima Pereira da Silva](#);

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **06 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 002/2001**, a servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº *****.084.067.****** e CPF nº *****.839.173. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Portaria nº 086, datada de 06 de abril de 2001](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 002/2001.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em de 06 de abril de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$.CKOoorTJi6

DECRETO Nº 058, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Silvana Goncalves Brasil**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **25 de junho de 2018**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **MARIA SILVANA GONCALVES BRASIL**, portadora do RG nº *****.552.452.****** e CPF nº *****.384.243. -****, para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 039, datado de 25 de junho de 2018](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em de 25 de junho de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido

na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$NvztQgQpk/s

DECRETO Nº 057, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Charliane de Abreu Maciel**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **23 de dezembro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2014**, a servidora **CHARLIANE DE ABREU MACIEL**, portadora do [RG nº ***.480.062.**** e CPF nº ***.829.573. -**](#), para tomar posse no cargo de **Técnico Educacional**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 115, datado de 22 de dezembro de 2016](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em [23 de dezembro de 2016](#), na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$2Xlzmj5oXpO

DECRETO Nº 056, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Educacional.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Joice Vieira Tocantins**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 002/2001**, a servidora **Joice Vieira Tocantins**, portadora do [RG nº ***.452.*** e CPF nº ***.362.963.-**](#), para tomar posse no cargo de

Técnico Educacional, para o qual foi nomeada por [Portaria nº 103, datada de 19 de abril de 2001](#), no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 002/2001.

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 19 de abril de 2001, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$jfucRUNJwKg

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Dimitria Carneiro da Silva**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de fevereiro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a **DIMITRIA CARNEIRO DA SILVA**, RG nº *****.078.552.****** e CPF nº *****.094.723. -****, para exercer o cargo de **Técnico Educacional**, na Escola Municipal Santa Rita de Cassia, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6jx11cnqp0k20251125181120

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Zaira Paixao Carnauba**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **25 de junho de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a **ZAIRA PAIXAO CARNAUBA**, RG nº *****.410.102.****** e CPF nº *****.712.663. -****, para exercer o cargo de **Técnico Educacional**, na Escola Municipal Santa Rita, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$JosXwR0WHGe

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Cicera Maria Sousa Lima**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de abril de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a CICERA MARIA SOUSA LIMA, RG nº *.209.112.**** e CPF nº ***.456.033.-**, para exercer o cargo de Técnico Educacional, na Escola Municipal Jose Abdalla, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$oTTLUjfp7q9

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do

Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Samylla dos Santos Freitas**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **01 de outubro de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a SAMYLLA DOS SANTOS FREITAS, RG nº *.063.162.**** e CPF nº ***.094.423. -**, para exercer o cargo de Técnico Educacional, na Escola Municipal Paulo Renato Souza, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **25 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$.CY2K0c2l5Y

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria de Fatima Pereira da Silva**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **06 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, RG nº *.084.067.**** e CPF nº ***.839.173. -**, para exercer o cargo de Técnico Educacional, na Escola Municipal Marcia Silva Lima, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$e1ivO8JReWv

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNAOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Silvana Goncalves Brasil**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **25 de junho de 2018**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a MARIA SILVANA GONCALVES BRASIL, RG nº *.552.452.**** e CPF nº ***.384.243. -**, para exercer o cargo de Técnico Educacional, na Escola Municipal São João, pela Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$!6V1j5MO3Kq

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Charliane de Abreu Maciel**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2014** e exerce de fato sua função desde o dia **23 de dezembro de 2016**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a CHARLIANE DE ABREU MACIEL, RG nº *.480.062.**** e CPF nº ***.829.573. -**, para exercer o cargo de Técnico Educacional, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [25 DE NOVEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$fRw0c0g8Fiu

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Joice Vieira Tocantins**;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 002/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **19 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 050, de 24 de julho de 2020, que estabelece:

“Fica alterado o enquadramento dos cargos de Agente Administrativo e Recepcionista, lotados ou em licença, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação, para Técnico Educacional”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a **JOICE VIEIRA TOCANTINS**, RG nº *****.452.***** e CPF nº *****.362.963. -****, para exercer o cargo de **Técnico Educacional**, na Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **25 DE NOVEMBRO DE 2025**, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$hYffz0VRU2c

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com